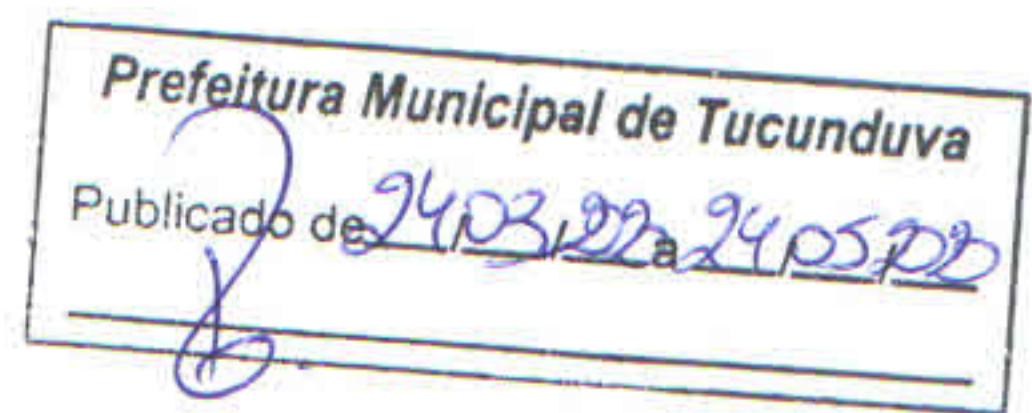




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI Nº 997, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Lei Municipal nº 876/2018, que "Altera o Código Tributário Municipal, incluindo o parágrafo único do Art. 52 da Lei Municipal nº 064/2003 e estabelece normas".

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 876/2018, que "Altera o Código Tributário Municipal, incluindo o parágrafo único do Art. 52 da Lei Municipal nº 064/2003 e estabelece normas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE MARÇO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos